



Projeto de Lei . 82 / 2026



“Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 787.983,75 (Setecentos oitenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), em favor da unidade orç. da Câmara Municipal, no Orçamento Vigente e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo a fazer Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 787.983,75 (Setecentos oitenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), em favor da unidade Orç. da Câmara Municipal, conforme Classificação Programática a seguir:

**Unidade Orçamentaria:**

**Valores:**

01.	PODER LEGISLATIVO	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00.01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.01.00.01.031.0001.	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA	
01.01.00.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	
3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS- PESSOA CIVIL	R\$ 530.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
3.3.90.08	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 56.960,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 36.724,63
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 163.299,12

**Total do Crédito**

**R\$ 787.983,75**

**Art. 2º** - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R\$ 787.983,75 (Setecentos oitenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro.

**Art. 3º** - A Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro, que trata este Projeto de Lei está em conformidade com os termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, e Lei Orçamentária Anual Nº 2.657/2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 26 de maio de 2026.

**JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL





Senhor Presidente,  
Nobre Vereadora,  
Nobres Vereadores,

Com atenciosos cumprimentos, apresentamos à Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei Municipal que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e **Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 787.983,75 (Setecentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), em favor da unidade Orç. da Câmara Municipal, no Orçamento Vigente e dá outras providências.**”

O recurso objeto do presente Projeto de Lei em questão visa o atendimento à: **ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL**, atualização do valor do Duodécimo.

Adequação orçamentaria das Categorias Econômica, na unidade orçamentária da Câmara Municipal, uma vez que a previsão orçamentaria, não estava previsto, desta forma faz-se necessária à adequação orçamentaria.

Assim sendo, solicitamos que seja analisado o presente projeto de lei nos termos da nossa Legislação Municipal e certos de que mais uma vez Vossas Excelências entenderão a finalidade do presente pedido e no final aprovarão.

Certos de contarmos com o inteiro dispor de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

São Francisco do Guaporé-RO, 26 de maio de 2026.

José Wellington Drumond Gouvêa  
Prefeito Municipal





#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO**, CPF: 672.81\*. \*\*2-\*8 em **26/05/2026 21:04:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 21K0.7704.457K.466R.0484, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **EE4.97F** - Tipo de Documento: **ANTEPROJETO DE LEI**.

Elaborado por **DAYANNE NOVAIS GONÇALVES**, CPF: 356.78\*. \*\*8-\*8 , em **26/05/2026 - 08:57:00**

Código de Autenticidade deste Documento: 0873.7757.8004.718H.5235

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento>

